



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0108 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 14 de junho de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 14 de junho de 2018

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SECGE Nº40, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim-CE, para Participar da Formação dos Planos Municipais da Educação-PME e Planos de Cargos e Renumeração – PCR, a ser realizado no dia 15 de junho de 2018, de 08:00hs às 16:00hs, Sala de Situação – Crede 4, sito à Trav.Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, s/n, Centro, Uruoca – CE, ocupante do Cargo de Secretário de Educação a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 15 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA SDSTER Nº 15 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar da apresentação do projeto Caminhos para um envelhecimento cidadão no Ceará, que se realizará no Auditório do Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 500, Meireles, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SME Nº 50/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formação dos Planos Municipais da Educação-PME e Planos de Cargo e Remuneração-PCR, que será realizado no dia 15 de junho de 2018, o referido evento acontecerá no Sala de Situação-Crede 4, situado na Trav. Dr. João Tomé, S/N, no horário de 8h às 16h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o nº 063.375.133-20, residente na Av. Valdemar Rocha nº 1072, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretor do Senso Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 15 de junho de 2018.

**PORTARIA SME Nº 51/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formação dos Planos Municipais da Educação-PME e Planos de Cargo e Remuneração-PCR, que será realizado no dia 15 de junho de 2018, o referido evento acontecerá no Sala de Situação-Crede 4, situado na Trav. Dr. João Tomé, S/N, no horário de 8h às 16h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olimpio, nº777, Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 15 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-CE a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 52/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar da Formação Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º Anos/MAISPAIC/PNAIC, que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da CREDE 4 localizado na Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;





CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua General Sampaio nº168, Bairro Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 53/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar da Formação Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º Anos/MAISPAIC/PNAIC, que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da CREDE 4 localizado na Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **RAIMUNDA SARAIVA GOMES** inscrita no CPF sob o nº 974.293.253-00, residente na Rua Assunção nº 319, Bairro Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 54/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar da Formação Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º Anos/MAISPAIC/PNAIC, que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da CREDE 4 localizado na Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL** inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Ivan Rocha nº 42, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Supervisora escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

